

FACULDADE UNINASSAU PETROLINA
CURSOS DA BASE DE GESTÃO
PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO FÁBRICA DE VENCEDORES
Coordenação Profª. Claudilene Vilela Cavalcante; Coordenação Profª. Márcia
Gabriella Dantas de Moura; Profº Orientador Neudenir de Sena Silva

Unidade Petrolina – Pernambuco

**1º Edital de Seleção 2021.1 do Projeto Fábrica de Vencedores
Faculdade UNINASSAU Petrolina**

A Coordenação do projeto Fábrica de Vencedores – Empreendedorismo e Inovação, composta pelas coordenações das bases de Administração e Gestão, da Faculdade UNINASSAU Petrolina, torna público o primeiro edital para o processo seletivo, para os acadêmicos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos, especialmente, bem com vagas para também alunos dos demais cursos da UNINASSAU - Petrolina que desejam atuar no projeto durante 6 (seis) meses.

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

O projeto Fábrica de Vencedores – Empreendedorismo e Inovação é dividido em dois eixos:

Eixo 1 – Empreendedorismo e Eixo 2 – Consultoria com formação de 6 (seis) equipes com até 5 (cinco) componentes no **Eixo 1** e 1 (uma) equipe com 12 componentes - *eixo exclusivo para alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos* - no **Eixo 2**. O projeto tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da capacidade técnica, estratégia e humana dos participantes dentro do contexto de empreendedorismo e consultoria, já os objetivos específicos são:

- ✓ Possibilitar o surgimento de novos negócios na região
- ✓ Aprimorar a perspectiva empreendedora dos participantes
- ✓ Agregar ao desenvolvimento do mercado local
- ✓ Promover consultoria gratuita a empresas da região

O projeto prevê a formação de novas equipes a cada 6 meses com a intenção de possibilitar a vivência para todos os estudantes da Instituição. Assim, é válido destacar que uma das equipes do Eixo 1 será formada por alunos do 3º ano do ensino médio a intenção é desenvolver os estudantes ainda no 2º grau. As atividades teóricas e práticas serão desenvolvidas pelo professor orientador Me. Neudenir Sena que irá orientar no desenvolvimento das ideias de negócio (Eixo 1), bem como preparar a equipe de consultoria (Eixo 2) para atendimento gratuito aos microempreendedores da região. Os encontros serão presenciais e/ou remotos, a depende do ajuste entre alunos e professor.

Artigo 1º. Estão disponíveis **42 vagas** para o processo seletivo, sendo 30 (25 alunos da UNINASSAU e 5 alunos do 3º ano do ensino médio) vagas para o **eixo 1** e 12 vagas para o **eixo 2**



Sérgio Murilo C. de G. Silva
Diretor Geral
Max.: 013 300096
UNINASSAU Petrolina

Coordenação
Vilela Cavalcante
Márcia
Gabriella Dantas de Moura
Neudenir de Sena Silva

Artigo 2º. No eixo 1 poderão se inscrever acadêmicos dos cursos presenciais de graduação da Instituição do 1º ao 8º período que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas, bem como os alunos da rede pública e privada do 3º ano do ensino médio.

Já no Eixo 2 APENAS acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Logística da UNINASSAU

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 3º. A inscrição para o Eixo 1 será em grupo com até 5 participantes, ou seja, a inscrição é válida para o grupo e para o Eixo 2 a inscrição é individual via link (forms).

Artigo 4º. Para os candidatos para o eixo 1 é necessário envio breve da ideia de negócio respondendo as perguntas: **Proposta, Público-alvo, Diferencial Competitivo e Função Social da empresa**

Artigo 5º. Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 30 de abril a 08 de maio de 2021.

§ Único - As inscrições serão realizadas por formulário online, através do link que será disponibilizado em anexo a esse edital. Os selecionados receberam confirmação via e-mail.

Capítulo III – Da Seleção

Artigo 6º. O processo seletivo se dará em duas etapas:

Eixo 1: inscrição via formulário on-line, apresentação oral e em slide da proposta de negócio

Eixo 2: inscrição via formulário on-line e dinâmica em grupo com apresentação oral da sua percepção sobre consultoria para o crescimento, desenvolvimento e manutenção de uma empresa

Artigo 7º. Serão selecionados os 37 acadêmicos para preencherem as vagas disponibilizadas e 05 alunos do ensino médio.

§ Único - Os critérios de desempate do processo seletivo, na seguinte ordem, são:

I - Aqueles que obtiverem a melhor ideia de negócio e/ou a melhor percepção sobre consultoria empresarial.

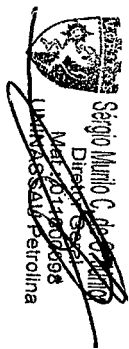
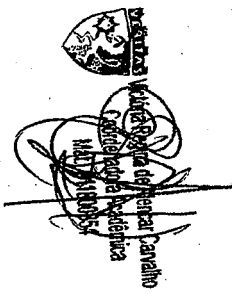
II – Aqueles que obtiverem melhor desempenho acadêmico.

Artigo 8º. A entrevista/apresentação para inscritos no Eixo 1 acontecerá dia 12 de maio de 2021, às 18h na plataforma Microsoft Teams ou presencial, será acordado com os participantes do processo seletivo. O link da sala será enviado aos candidatos via e-mail 30 minutos antes da entrevista. Já os inscritos ao Eixo 2 a seletiva acontecerá dia 13 de maio às 18h.

Artigo 9º. O candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Responsabilidade**, oficializando o seu ingresso ao projeto

Artigo 10º. Em caso de desistência, poderão ser convocados a partir do primeiro nome da lista os candidatos na lista de remanejamento.

Capítulo V – Disposições Finais



Artigo 11º. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na **primeira reunião** do Projeto Fábrica de Vendedores. A ausência não justificada será considerada desistência. Caso a data seja alterada, todos serão avisados previamente.

Artigo 12º. Os encontros serão semanais, podendo sofrer alteração conforme a alguma demanda que poderá surgir.

Artigo 13º. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o **Termo de Desistência**, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

Artigo 14º. Ao final das atividades o membro irá receber um certificado de carga horária de 70 horas

Artigo 15º. O projeto tem início em maio e segue até outubro de 2021

Artigo 16º. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 17º. Qualquer deliberação acima da gestão do projeto será decidida por meio do CONSU da IES.

Orientações Finais:

Período de Inscrição: 30/04 a 08/05

Forma de inscrição: via forms

Link alunos UNINASSAU: <https://forms.office.com/r/00wEqwxK9k>

Link Alunos Ensino Médio: <https://forms.office.com/r/rJqx5587zR>

Seleção: 12/05 e 13/05

Resultado: 15/05

Petrolina, 30 de abril de 2021.



Sergio Murilo C. de Oliveira Junior
Diretor Geral
Matr. 01820098
UNINASSAU Petrolina

Prof. Sergio Murilo Correa de Oliveira Junior
Diretor da UNINASSAU Petrolina



Victoria Regina de Alencar Carvalho
Coordenadora Acadêmica
Matr. 011800354

Prof. Victoria Regina de Alencar Carvalho
Coordenação Acadêmica



Márcia Gabriela D. de Moura
Coordenadora de Curso
Matr. 011800287

Prof. Márcia Gabriela Dantas de Moura
Coordenadora do Fábrica de Vencedores - UNINASSAU

Prof. Claudilene Vilela Cavalcante
Coordenadora do Fábrica de Vencedores - UNINASSAU

Neudenir de Sena Silva

Assinado de forma digital por

Neudenir de Sena Silva

Dados: 2021.04.30 13:42:57 -03'00'

Prof.º Neudenir de Sena Silva
Professor Orientador